

**RESOLUÇÃO n° 058 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 12 de Dezembro de 2019.**

*Aprova a criação do Curso Superior de
Tecnologia em Estética e Cosmética no turno
integral - preferencialmente noturno na
Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 11, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 043/2019 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 12 (doze) de dezembro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética no turno integral – preferencialmente noturno, na Universidade de Gurupi – UnirG, com 50 (cinquenta) vagas semestrais.

Art. 2º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade de Gurupi – UnirG, com oferecimento no período integral - preferencialmente noturno, anexo a esta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se;
Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 12 de dezembro de 2019.



Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 2.448/2018